



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.296 /

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO CUSTEIO DE
DIVERSAS OBRAS COM TÉRMINO PREVISTO PARA O EXER-
CÍCIO DE 1975.**

FAZ SABER QUE A CÂMARA DECORRIDA E EM PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

**ART. 1º - Fica aberta, na lei orçamentária em vi-
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e
sete mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1975, para atender ao
custeio de diversas obras com término previsto para o exercício de 1975.**

**ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte
classificação:**

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.5.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

94 - Pavimentação de Rua Major Coimbra	Cr\$ 40.000,00
94 - Pavimentação da Praça América.....	Cr\$ 37.000,00
94 - Pavimentação de Rua Bellini.....	Cr\$ 62.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Juscelino Bar- bosa.....	Cr\$ 42.000,00
94 - Pavimentação de Rua Senador Godoy.....	Cr\$ 40.000,00
94 - Pavim. estação de um trecho da Rua Viva Luz.....	Cr\$ 30.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Avenida Antonio - Carlos	Cr\$ 72.000,00
94 - Construção de uma ponte para pedestres sobre o Ribeirão de Caldas, na Avenida João Pinheiro...	Cr\$ 70.000,00
SOM.....	Cr\$ 497.000,00

**ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do
Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, ficam autorizadas as
seguintes dotações do orçamento em vigor:**



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

continuação lei n° 1.199 /

GRUPO II - PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

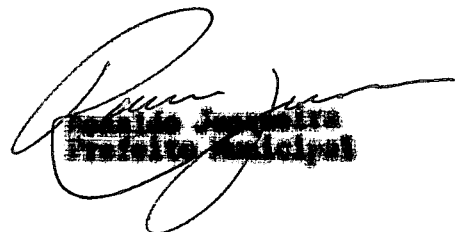
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

04 - Pavimentação da Rua Major Coêrta.....	Cr\$ 68.000,00
04 - Pavimentação da Praça América	Cr\$ 57.000,00
04 - Pavimentação da Rua Belivão.....	Cr\$ 62.000,00
04 - Pavimentação de um trecho da Rua Jucelino Bar- bosa.....	Cr\$ 62.000,00
04 - Pavimentação da Rua Senador Godoy.....	Cr\$ 46.000,00
04 - Pavimentação de um trecho da Rua Viva Luz.....	Cr\$ 90.000,00
04 - Pavimentação de um trecho da Avenida Antonio - Carlos	Cr\$ 72.000,00
04 - Construção de uma ponte para pedestres sobre o Ribeirão de Caldas, na Avenida João Pinheiro...	Cr\$ 70.000,00
TOTA.....	Cr\$ 497.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1974.


Raul de Jesus
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO N° 881/A DE 29/12/1974